



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
CENTRO DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGL
SELEÇÃO 2022
RESULTADO DOS RECURSOS À AVALIAÇÃO DOS PROJETOS



LINHA 1: LÍNGUA, DISCURSO E IDENTIDADES

RECURSO INDEFERIDO – PROJETO: “DO MUNDO REAL PARA O VIRTUAL: O PRECONCEITO LINGUÍSTICO NA INTERNET”

Nota atribuída pela banca: 6,0. (PROJETO REPROVADO)

Parecer: A banca reunida para apreciar o recurso do(a) candidato(a) verificou que o recurso é improcedente: o pedido de recurso pede que seja considerado um novo projeto para avaliação, o que não é possível, dado que a avaliação leva em conta apenas o projeto submetido durante a inscrição. A banca manteve a nota originalmente atribuída e a reprovação do projeto.

RECURSO INDEFERIDO – PROJETO: “ANÁLISE DO CONTO BAMBO DE MIGUEL TORGA: A FORMAÇÃO DA IDENTIDADE A PARTIR DE UM DIÁLOGO DE SI PARA SI ATRAVÉS DA PROJEÇÃO DO EU NO OUTRO”

Nota atribuída pela banca: 6,0. (PROJETO REPROVADO)

Parecer: A banca reunida para apreciar o recurso do(a) candidato(a) verificou que não foi requerida a revisão da nota, mas apenas a sua justificativa. Após consulta às anotações, releitura do projeto e discussão em conjunto, a banca decidiu manter a nota originalmente atribuída. Foram considerados insuficientes e penalizados os seguintes critérios: adequação a projeto de pesquisa de docente do programa; capacidade de apresentar um problema de pesquisa e contextualizá-lo; capacidade de apresentar uma justificativa pertinente e convincente para a realização do projeto de pesquisa; pertinência da opção metodológica ao objeto de estudo. Os demais critérios foram considerados positivos, totalizando seis pontos.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
CENTRO DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGL
SELEÇÃO 2022**



LINHA 2: POÉTICAS DA PALAVRA, CULTURA E SOCIEDADE

RECURSO INDEFERIDO – PROJETO: “SÓ TRABALHA QUEM NÃO SABE FAZER POLÍTICA’: A REPRESENTAÇÃO DO TOTALITARISMO NA OBRA APRENDER A REZAR NA ERA DA TÉCNICA, DE GONÇALO M. TAVARES”

Projeto desclassificado (ANEXO 4: Projetos de dissertação que não indiquem na Justificativa a aderência a um dos projetos de pesquisa coordenados por docentes do PPGL serão DESCLASSIFICADOS)

Parecer: A banca reunida para apreciar o recurso do(a) candidato(a) verificou que o recurso é improcedente: o pedido de recurso pede que seja considerado um novo projeto para avaliação, o que não é possível, dado que a avaliação leva em conta apenas o projeto submetido durante a inscrição. A banca manteve a desclassificação do projeto.

Resultado homologado pelo Colegiado do PPGL/URCA, em 25 de março de 2022